



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 189/2018/DG - Manaus, 5 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do DP-8910-2018, requerimento do servidor EVANDRO CARLOS MIOLA solicitando a dispensa de sua frequência no dia **20-7-2018** (sexta-feira), para participar do curso “Oficina Prática de Perícias em LER/DORT”, a ser realizado em Manaus (AM), no período de **20-7 a 22-7-de 2018**, pelo Instituto Imersão.

CONSIDERANDO que a participação do servidor no curso tem a grande possibilidade de agregar valores para nossa Administração.

CONSIDERANDO que o requerente se compromete a repassar os conhecimentos adquiridos no curso aos demais membros da equipe da Seção de Saúde, e que as despesas com a inscrição serão custeadas pelo requerente.

CONSIDERANDO a solicitação de sua liberação do ponto seja somente **no dia 20 de julho do corrente ano (sexta-feira)**, uma vez que os dias **21-7 e 22-7-2018** (sábado e domingo), ficará à discricionariedade do servidor.

R E S O L V E

I - AUTORIZAR a participação do servidor **EVANDRO CARLOS MIOLA**, Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado, Especialidade: Medicina do Trabalho, Classe “A”, Padrão: NS-A01, no curso acima citado, bem como a liberação do registro do ponto no dia **20-7-2018**, **sem ônus** para o TRT11.

II - DETERMINAR que o servidor apresente documento que comprove sua efetiva participação no evento, mediante certificado ou documento equivalentes à Secretaria

de Gestão de Pessoas, para fins de registro em seus assentamentos funcionais e justificativa de registro de frequência.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**Assinado Eletronicamente**

**ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição. sss